



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº04/2025

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao senhor **ESMAEL VELOSO DOS SANTOS - Secretário de Serviços Públicos** a “*Construção de bueiro na estrada do Can-Can, próximo as propriedades dos senhores Nego Pietroski e Wilson Grestchechen*”.

Este local é conhecido pelo acúmulo de água e barro em tempos de muita chuva, devido ao fato de não existir um sistema de escoamento e destinação adequado para a água que vem de pontos mais elevados e acaba por se acumular na estrada dificultando a trafegabilidade no local.

Sendo esta estrada a principal ligação com o município de Mato Rico, precisamos solucionar este problema que atinge a todos, principalmente em épocas de colheitas das safras, onde acontece aumento dos veículos que por ela trafegam.

Acreditamos que um bueiro no local, dará a destinação que essa água precisa ter, resolvendo por vez este problema que já vem de longa data, mas sempre teve tratamentos paliativos.

Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício Luciélin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador 27 de janeiro de 2025.

Amadeu Elízio Santos
Vereador